

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 504/70

JUIZ DO TRABALHO DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autúo a
presente reclamação apresentada por
LISLETE MARIA ALMEIDA GARCIA contra
TAHA ALI IBRAHIM ALLAH ABU DAYEH


Chefe da Secretaria
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: Aviso prévio, 13º salário, férias, diferença salarial, horas extras e FGTS.
Sub-Tatal: Cr\$ 717,55.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 504170
Em 31 de 12 de 1970

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro de 1970

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

LISLETE MARIA ALMEIDA GARCIA

(Reclamante)

Balconista

Solteira

Brasileira

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Rua Olavo Bilac, 1921 - nesta.

portador da C.P. — N.º

37.581, Série 268,

e apresentou a seguinte reclamação contra

Taha Ali Ibrahim Allah Abu Dayeh

Comercia

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na a rua Ramiro Barcellos, 1658 - nesta.

(Rua e número)

Que entrou nos serviços do reclamado em 1º de setembro/70 e foi despedida sem justa causa em 2 de dezembro corrente.

Que percebia Cr\$ 50,00 por mês mais uma comissão de 1% das vendas, o que dava uma média de Cr\$ 90,00 por mês.

Que tem cerca de 250 horas extras a receber.

Reclama:

Aviso prévio	Cr\$	170,40
13º salário - 4/12	Cr\$	56,80
Férias - 4/12	Cr\$	37,85
Diferença Salarial	Cr\$	240,00
250 horas extras	Cr\$	212,50
FGTS		
Sub-Total		<u>717,55</u>

Fica a reclamante ciente da data da audiência marcada para o dia 10 de dezembro corrente, às 13,45 hs., podendo na ocasião apresentar provas documentais e testemunhais, estas até o número de três se julgadas necessárias. Igualmente, que o seu não comparecimento à citada audiência implicará no arquivamento da presente reclamação.

Lislete M. A. Garcia
LISLETE MARIA ALMEIDA GARCIA
Reclamante

Geraldo F. B. Lucena
GERALDO F. B. LUCENA
Chefe da Secretaria.

of. 400
de 1970

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
~~leita~~ e expedida a devida *notificação* ao
ord. através do M. de Justiça
~~de~~

Montenegro, 3 de *12* de 19 *70*

Geraldo Borge Lucena

Chefe de Secretaria
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

.....
.....
.....
.....
.....
.....

[Faint mirrored text and bleed-through from the reverse side of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.
②

Proc. 504/70

NOTIFICAÇÃO

SR. TAHA ALI IBRAHIM ALLAH ABU DAYEH - Ramiro Barcellos, 1658 - nesta.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante LISLETE MARIA ALMEIDA GARCIA

Reclamado TAHA ALI IBRAHIM ALLAH ABU DAYEH

Pela presente, fica V. S.^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Dr. Flores, esquina F. Ferrari, n.º, no dia dez (10) do mês de dezembro, às 13,45 (13,45) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Anexo - cópia da inicial.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

MONTENEGRO 3 de dezembro de 19. 70

04-12-70, às 16.00hs.

[Assinatura]

[Assinatura]
GERALDO F. B. LUCENA
Chefe da Secretaria



4
 901

PROCESSO Nº 504/70.....


Aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, às 13,50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de

MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EMDUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente,

, apregoados os litigantes: LISLETE MARIA ALMEIDA GARCIA, reclamante, e TAHA ALI IBRAHIM ALLAH ABU DAYEH, reclamado, para apreciação da reclamação em que o primeiro pleiteia do segundo, aviso prévio, 13º salário, férias, diferenças salariais, horas extras e FGTS. Ausentes as partes, motivo por que foi determinado o arquivamento do processo. As custas, Cr\$ 53,27, pela reclamante que fica dispesnada. Do que, para constar, foi lavrada esta ata que vai devidamente assinada.


 CARLOS EMDUNDO BLAUTH
 Juiz do Trabalho - Presidente


 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADOS


 ANDRÉ LUIZ MOTTIN
 VOGAL DOS EMPREGADORES


 GERALDO FRANCISCO BORGES LUOBNA
 CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO

F. 10-12-70.

Geraldo Torres

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCCENA
CHEFE DA SECRETARIA